

DECRETO Nº 981/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

RECONHECE DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009, 2010 E 2011, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 75, inciso III e com o fulcro no artigo 120, inciso I, alínea h, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as despesas referentes à 13º salários retroativos de servidores Municipais dos anos de 2009, 2010 e 2011 que não foram empenhadas e pagas dentro daquele exercício financeiro;

CONSIDERANDO que os servidores fazem jus as precitadas gratificações natalinas baseado no artigo 82 §2º, inciso II da lei Orgânica do Município, e que não foram pagas dentro do prazo legal.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida as despesas referentes aos 13º salários dos anos de 2009, 2010 e 2011, nos valores de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao 13º retroativo do Servidor Jaime Machado Pacheco; R\$ 712,49 (setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 791,66 (Setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) referente ao 13º retroativo do Servidor Irineu Mariano da Silva, R\$ 663,36 (Seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) referente ao 13º retroativo do Servidor Elverano Bispo A. do Reis; R\$ 712,49 (setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos) referente ao 13º retroativo do Servidor Cláudio Tomaz da Silva; R\$ 949,99 (Novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente ao 13º retroativo da Servidora Wanessa Furtado Guimarães e R\$ 1.345,82 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente ao 13º retroativo da Servidora Aline Soares Lopes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda fica autorizada a tomar as providências para o seu pagamento, de acordo com disponibilidade financeira do tesouro municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia-MG, 13 de novembro de 2013.

Uadir Pedro Martins de Melo
Prefeito Municipal